



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 402/2021

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2021 que tem por objeto em síntese a prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC), que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral, Leonardo Lorenzetti, e pelo Diretor de Recursos Humanos, Oberdan Francisco Ferrari.

CONTRATADA: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.738/0016-55, com sede na Rodovia SC 401 nº 4150 - Saco Grande, Florianópolis/SC, telefones (11) 95780-3007, correio eletrônico (e-mail): acpereira@indracompany.com e prevndicitacao@indracompany.com, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Alceu Di Biase Gonçalves e seu Gerente de Projetos Luiz Pucci Lourenço Netto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 55, III; art. 57, II; art. 65, I, alínea "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Itens "3.20" e "14.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1942289) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000030390-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1 — Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026.

1.1.2 — Retificar o valor do subtotal e do total geral de PFBs e USTs calculados no 2º Termo de Apostilamento.

1.1.3 — Efetuar redução de 25% no quantitativo de PFB para o **Item 1** do contrato, passando de **1.695,5** PFB para **1.271,62** PFB. Assim, a planilha apresentada no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa a ser apresentada da seguinte forma:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE. - anterior	QTDE. - atual	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL - anterior (R\$)	SUBTOTAL - atual (R\$)
1	PFB	MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SIGRH-ALESC	1.695,50	1.271,62	1.286,29	2.180.904,69	1.635.672,09
2	UST	UST PARA ATIVIDADES NA SUSTENTAÇÃO DO SIGRH-ALESC	3.000	3.000	171,20	513.600,00	513.600,00
TOTAL GERAL (R\$):						2.694.504,69	2.149.272,09

1.1.3.1 — Em razão de tal redução, o valor total do contrato passa **de R\$ 2.694.504,69** (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) **para R\$ 2.149.272,09** (dois milhões, cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos).

1.1.4 — Reconhecer o direito ao reajuste do Contrato nº 402/2021, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.20, o qual será aplicado via Apostilamento assim que divulgado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo como marco inicial de apuração a data de **novembro/2024** e como termo final **outubro/2025**, com efeitos financeiros a contar de 05/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1 — O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de 05/11/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos
LTDA

Alceu Di Biase Gonçalves
Diretor Financeiro

Luiz Pucci Lourenço Netto
Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 10/10/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 10/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alceu Di Biase Gonçalves, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 07:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Pucci Lourenço Netto, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1968166** e o código CRC **F4CB5276**.